

**Fwd: Pedido de esclarecimentos - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03 /2024 - LASC Engenharia**

**De :** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br> qua., 13 de ago. de 2025 - 11:18  
**Assunto :** Fwd: Pedido de esclarecimentos - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03 /2024 - LASC Engenharia 5 anexos  
**Para :** comges seiop <comges.seiop@gmail.com>, coade pgpc <coade.pgpc@gmail.com>

Prezados,

Encaminho pedido de esclarecimento formulado pela empresa LASC ENGENHARIA em relação ao quantitativo do item **05.097.0001-A BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADEIRA** da Concorrência Eletrônica nº 03/2025 ( processo SEI-330001/001230/2024).

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação  
SEIOP/COMISPC

**De:** ellen@lasc.com.br  
**Para:** "Suplic licitação" <licitacao@obras.rj.gov.br>  
**Cc:** "engenharia" <engenharia@lasc.com.br>, "Gabriela" <gabriela@lasc.com.br>  
**Itens enviados:** Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025 11:02:47  
**Assunto:** Pedido de esclarecimentos - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03 /2024 - LASC Engenharia

Prezados senhores, bom dia!

Em referência ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03 /2024:**

Solicitamos esclarecimentos em relação ao quantitativo do item de **05.097.0001-A BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADEIRA** solicitado no edital.

**ANEXO 4  
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

A comprovação da aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 20 % das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:

- a) EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO. Quantidade = 6.705,00 m<sup>3</sup> Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas Subsecretaria de Projetos de Engenharia Página 9 de 45 Justificativa: Item relevante devido à importância técnica para realização dos serviços propostos.
- b) EXECUÇÃO DE BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADEIRA. Quantidade = 2.235,00 UN**  
Justificativa: Item relevante devido à importância técnica para realização dos serviços propostos.
- c) EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO Quantidade: 2.980,00 m<sup>3</sup>

O edital exige 20% do quantitativo do item na planilha orçamentária, no entanto, o item de barragem provisória, na planilha, aparece apenas uma vez, com a quantidade de 1.676,25 unidades, o que diverge do quantitativo apresentado no edital, consequentemente no percentual exigido para comprovação de capacidade técnica:

07.05	05.097.0001-0	05.097.0001-A	EMOP	BARRAGEM PROVISORIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIOS DE PEQUENOS CURSOS D'AGUA COM SACOS DE AREIA	UN	1.676,25	R\$	85,72	R\$	143.688,15	R\$	79,4	R\$	133.228,35
-------	---------------	---------------	------	---	----	----------	-----	-------	-----	------------	-----	------	-----	------------

Sabendo que tais divergências comprometem o processo licitatório, solicitamos a revisão do fato mencionado, garantindo que todos os participantes tenham acesso a informações claras e precisas. Dessa forma, será possível assegurar condições equitativas de participação e evitar questionamentos futuros que possam comprometer a validade da licitação.  
Certos de vossa compreensão;

Att;



**ELLEN TELHADO**

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA RJ 2018107094



**ELLEN@LASC.COM.BR**



**21 96927-9977**